

LEI Nº 1754 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO
MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 60.000,00 PARA O FIM
QUE INDICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender a programação prevista no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos orçamentários para o atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão das disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação parcial das dotações orçamentárias específicas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.


Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR**, em 12 de junho de 2018.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Sobral
Antônio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
OAB/CE 18.085



ANEXO ÚNICO

Anulação

2401 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

13.391.0126.1222 – Valorização, Preservação e Recuperação do Patrimônio Histórico

44905100 – Obras e Instalações

Fonte- 0101 01(Recursos Próprios ou Ordinários)

60.000,00

Total da Anulação:

60.000,00

Crédito Especial

2401 – SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

13.391.0126.1222 – Valorização, Preservação e Recuperação do Patrimônio Histórico

33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte- 0101 01(Recursos Próprios ou Ordinários)

50.000,00

04.126.0044.1304 – Eventos e Ações da SEUMA

33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte- 0101 01(Recursos Próprios ou Ordinários)

10.000,00

Total de Créditos Especiais

60.000,00

